



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

São Pedro, 21 de maio de 2025.

**RECONHECE A SEMANA GUSTAVO TEIXEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial e Turístico do Município de São Pedro a Semana Gustavo Teixeira**, realizada anualmente em homenagem ao poeta são-pedrense **Gustavo Teixeira**, em virtude de sua relevante contribuição para a cultura, a história e a identidade do município.

**Art. 2º** - A **Semana Gustavo Teixeira** permanece oficialmente inserida no **Calendário Turístico e Cultural do Município de São Pedro**, como já previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá promover, apoiar e incentivar atividades culturais, educativas, literárias e turísticas relacionadas à **Semana Gustavo Teixeira**, fortalecendo sua preservação, valorização e divulgação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 21 de maio de 2025.

**ROBINHO**  
**VEREADOR – DC**

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 50/2025

Data: 21/05/2025 Hora: 16:15

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Reconhece a Semana Gustavo

Teixeira como patrimônio Cultural

Imaterial e Turístico do Município de

São Pedro e dá outras providências.

Número de Protocolo  
**00592/2025**



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a **Semana Gustavo Teixeira** como **Patrimônio Cultural Imaterial e Turístico do Município de São Pedro**, considerando sua importância histórica, cultural e educacional para a cidade e para as futuras gerações.

Gustavo Teixeira, ilustre poeta e professor, é uma das personalidades mais importantes da história de São Pedro, tendo levado o nome da cidade para além das fronteiras regionais por meio de sua obra literária, marcada pela sensibilidade, pela exaltação da infância e pela profundidade de seus versos.

A **Semana Gustavo Teixeira**, já inserida no **Calendário Oficial de Eventos do Município**, vai muito além de uma simples homenagem. Trata-se de uma celebração da identidade cultural são-pedrense, reunindo atividades que promovem a literatura, a música, as artes, a educação e o turismo cultural, atraindo visitantes e valorizando nossos talentos locais.

Ao reconhecer formalmente a Semana Gustavo Teixeira como **Patrimônio Cultural Imaterial**, o município reafirma seu compromisso com a preservação da memória, da história e da cultura local, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade e estimulando o desenvolvimento cultural e turístico de São Pedro.

Dessa forma, é fundamental que este evento continue recebendo o devido reconhecimento e apoio do poder público, garantindo sua continuidade e seu fortalecimento para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante avanço na valorização da cultura e do turismo do nosso município.

São Pedro, 21 de maio de 2025.

  
**ROBINHO**  
**VEREADOR – DC**